



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Mario Ricardo Rossi, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 23 - DE 24 DE JULHO DE 2023** - "Dispõe sobre alteração na denominação de via pública e dá outras providências." II) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55 - DE 24 DE JULHO DE 2023** - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências" III) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56 - DE 24 DE JULHO DE 2023** - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências." IV) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57 - DE 24 DE JULHO DE 2023** - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências." V) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 58 - DE 24 DE JULHO DE 2023** - "Dispõe sobre autorização para Concessão de Uso de bem público e dá outras providências." VI) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 59— DE 24 DE JULHO DE 2023** - "Dispõe sobre autorização para Concessão de Uso de bem público e dá outras providências." Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação o Pedido de Regime de Urgência dos Projetos de Leis em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Após, o Presidente colocou em Discussão e Votação os projetos que tiveram seus regimes de urgência aprovados sendo todos aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 31 de julho de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO